



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais
Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação



AUTOS DO PROCESSO Nº: 1047987 - 2018

NATUREZA: DENÚNCIA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Considerando que a competência desta Coordenadoria, no que se refere às denúncias/representações, restringe-se ao exame prévio, conforme se depreende do artigo 44 da Resolução Delegada nº 01/2017:

Art. 44. A Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação tem por finalidade executar ações de controle e realizar o exame prévio da legalidade dos atos convocatórios de licitação requisitados pelo Tribunal ou recebidos por meio de denúncia e representação, competindo-lhe: [...]

Considerando a anulação do Pregão Presencial nº 046/2018 da Prefeitura Municipal de Minas Novas, conforme decisão de fl.608/610, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 30/11/2018, fl. 611, e, por conseguinte, a anulação da Ata de Registro de Preços de fls. 542/551, afastando, assim, a competência desta Unidade Técnica;

Considerando que foram realizadas algumas contratações, conforme ordens de compra emitidas pela Prefeitura Municipal de Minas Novas, fls. 552/557;

Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, fls. 618/619;

Considerando que não consta dos autos relatório técnico desta Unidade Técnica;

Considerando que os autos deram entrada nesta Coordenadoria na data de 04/02/2019, após a emissão de ordens de compra, encaminho os autos à Coordenadoria competente para análise, conforme determinação de fl.620.

DFME/CFEL, 05 de fevereiro de 2019.

Érica Apgaua de Britto
Coordenadora
TC-2938-3